

TRANSFORME IMPOSTO EM *Cuidado*



Você tem o poder de escolher para onde vai parte do seu Imposto de Renda

Ao destinar ao Fundo da Pessoa Idosa e ao Fundo da Criança e do Adolescente, você semeia esperança e fortalece projetos que fazem a diferença.

Seu gesto de solidariedade se transforma em oportunidades, proteção e cuidado para quem mais precisa.

Veja como é simples fazer a diferença!

Quem pode doar?

Pessoas Físicas que utilizam o modelo completo de declaração do IR podem destinar até 3% para cada fundo (limite total de 6%).

Pessoas Jurídicas tributadas pelo regime de lucro real também podem destinar até 1% para cada fundo.

Como fazer?

Utilize o modelo completo para fazer sua declaração e siga o passo a passo abaixo:

1. Preencha sua declaração normalmente.
2. Depois, no menu à esquerda, escolha “Doações Diretamente na Declaração”.
3. À direita, clique na aba “Pessoa Idosa” e depois em “Novo”
4. Defina o tipo do Fundo (Nacional, Estadual ou Municipal).
5. Para Fundo Estadual - selecione o estado de Minas Gerais. Para o Fundo Municipal, clique em Minas Gerais e selecione a cidade.
6. Embaixo, à direita, preencha o campo “Valor” até o limite disponível para doação.
7. Conclua esta doação e, se desejar, repita o passo a passo para a aba da “Criança”.
8. Envie a declaração.
9. Imprima o documento e efetue o pagamento dentro do prazo.
10. Repita o processo na aba “Criança e Adolescente”
11. Dúvidas, acesse o site da Receita Federal.